TERMO REFERENCIAL

1. OBJETO

Aquisição de Tapetes para atender as demandas do Departamento de Limpeza da Câmara Municipal de Jataí, conforme descrição a seguir:

05 UNIDADES – TAPETE: 60 X 100CM 100% ALGODÃO COM BASE ANTIDERRAPANTE – ACABAMENTO DE MOLDURA VOLUMOSO COM TOQUE MACIO

CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: Volumoso e com toque macio. Com acabamento de moldura.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Contém: 1 tapete 60 x 100cm.

COMPOSIÇÃO/TIPO DO MATERIAL: 100% Algodão com Base Antiderrapante.

CORES: (02 – Unidades Grafite, 02 Unidades Bege e 01 Unidade Cinza Claro)

IMAGEM ILUSTRATIVA:

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica, visto que ajuda a reter sujeira, lama e umidade trazidas pelos sapatos das pessoas que entram no prédio. Isso ajuda a manter os espaços internos mais limpos e a reduzir os custos de limpeza e manutenção a longo prazo, além de manter a limpeza, os tapetes também podem proteger o piso do desgaste causado pelo tráfego constante de pessoas. Isso prolonga a vida útil do piso, reduzindo assim os custos de manutenção e substituição.

3. CRONOGRAMA DAS AQUISIÇÕES E VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O fornecimento do material discriminado deverá ser entregue em até **7 (sete) dias úteis**, após a autorização formal do Departamento responsável pelo recebimento, por meio de expedição de uma Ordem de Fornecimento.

O prazo de vigência do contrato será de **até 31/12/2024**, contados após a assinatura do instrumento contratual, formalizados pelo contratante.

4. DO VALOR ESTIMADO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO DOS MATERIAIS:

O valor estimado da contratação relativo ao total do material foram obtidos conforme preços apurados pela cotação de mercado e pela mediana dos orçamentos, conforme planilha de preços em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.	EMPRESAS			Média	Valor total
				Internet – Camicado	Internet – Acácia Enxovais	Arte Manha Aviamentos	valor Unit.	estimado
1	TAPETES 60X100CM 100% ALGODÃO COM BASE ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE MOLDURA VOLUMOSO COM TOQUE MACIO	UNID.	5	R$ 201,89	R$ 194,18	R$ 215,00	R$ 203,69	R$ 1.018,45
							Estimado:	**R$ 1.018,45**

4.1 – Dos Recursos Financeiros:

Os recursos financeiros para o custeio da contratação serão exclusivos do orçamento da Câmara Municipal de Jataí, a ser alocado em dotações específicas – **339030-22** (Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização), no valor estimado de: **R$ 1.018,45** (um mil, dezoito reais e quarenta e cinco centavos), indicados pelo Departamento de Contabilidade.

4.2- Da forma e condições de pagamento:

a) Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará os documentos de cobrança para o Departamento de Compras, o qual fará a análise do processo, incluirá, além da Nota Fiscal, as certidões de regularidade fiscal da empresa;

b) Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da Câmara Municipal, com base nos serviços entregues, respeitados os limites estabelecidos na Planilha de preços adjudicada.

c) Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária, em nome da CONTRATADA, em até 10 (dez) dias corridos após a tramitação do processo (isto é, até a efetiva chegada dos autos à Tesouraria), inclusive com a certificação prévia da Controladoria Interna da Câmara, conforme o caso.

d) Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

e) Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

f) Quando da emissão da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis.

5. DO LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO ESTIMADO DO OBJETO

O quantitativo e qualitativo do objeto à ser adquirido foi definido pelo chefe do Departamento da Almoxarifado, levando em consideração o levantamento dos materiais necessários para suprir a demanda do Departamento de Limpeza da Câmara.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO DO MATERIAL:

6.1 – Fornecimento dos materiais conforme descrição abaixo:

05 UNIDADES – TAPETE: 60 X 100CM 100% ALGODÃO COM BASE ANTIDERRAPANTE – ACABAMENTO DE MOLDURA VOLUMOSO COM TOQUE MACIO

CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: Volumoso e com toque macio. Com acabamento de moldura.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Contém: 1 tapete 60 x 100cm.

COMPOSIÇÃO/TIPO DO MATERIAL: 100% Algodão com Base Antiderrapante.

CORES: (02 – Unidades Grafite, 02 Unidades Bege e 01 Unidade Cinza Claro)

IMAGEM ILUSTRATIVA:

Deverão ainda, ser entregue no local especificado, conforme item 7 deste Termo.

7. DO LOCAL DE FORNECIMENTO DO MATERIAL E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:

O material deverá ser entregue na Câmara Municipal de Jataí, Praça da Bandeira nº 96 – Centro, Jataí GO, CEP - 75800-020.

7.1 – Dos critérios de aceitabilidade dos produtos:

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos materiais entregues no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Câmara Municipal, através do responsável, o direito de não receber o serviço e não atestar as Notas Fiscais dos materiais entregues, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto final não ficar adequado aos fins propostos.

O recebimento do produto será efetivado nos seguintes termos:

PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto fornecido, com as especificações constantes neste Termo de Referência.

DEFINITIVAMENTE, quando o material será recebido em até 05 (cinco) dias após e recebimento provisório, onde será feita a verificação da quantidade e especificações do serviço entregue e consequente aceitação pelo responsável, com posterior autorização de faturamento dos materiais recebidos.

O transporte correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso os materiais sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Câmara, ou em quantidade inferior ao estabelecido, empresa deverá substituí-lo, ou complementá-lo em no máximo 05 (cinco) dias.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

8.1- A Contratada obriga-se a:

8.1.1 Cumprir fielmente, além da lei nº 14.133/21, o estipulado neste Termo de Referência;

8.1.2 Efetuar a entrega do objeto na quantidade e qualidade especificadas neste Termo de Referência e de sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal e suas especificações;

8.1.3 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.4 Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a correção de falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE;

8.1.5 Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

8.2 – A Contratante obriga-se a:

8.2.1 Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo;

8.3 – A Contratante obriga-se a:

8.3.1 Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo;

8.3.2 Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

8.3.3 Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;

8.3.4 Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço contratado, em até 10 dias após a entrega dos materiais e atesto dos mesmos, com nota fiscal apta para empenhamento;

8.3.5 A Câmara Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada.

9. DA GESTÃO DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nomeado legalmente em Portaria ficará responsável pela fiscalização do material que será fornecido. A fiscalização tem como objetivo verificar se o material entregue está dentro das normas técnicas exigíveis, bem como o acompanhamento de itens de segurança obrigatórios e outros mais pertinentes.

Jataí GO, 15 de maio 2024

Eduardo Martins da Silveira
Chefe Deptº de Controle e Gestão de Bens

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ORÇAMENTO)

Cotação para a Câmara Municipal de Jataí, seguindo as especificações e quantidades indicadas como "objeto" no Termo de Referência, em obediência à legislação federal atinente à contratação direta, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.1333/21.

O prazo para apresentação desta proposta será conforme o previsto no aviso de dispensa, devendo ser assinado, carimbado e entregue **DIGITALIZADO**, como anexo ao e-mail: compras@jatai.go.leg.br, ou por via Presencial no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jataí, das 08h as 11h e de 13h as 17h

1. Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia:_____

Razão Social:_____

CNPJ:_____Telefone:_____

E-mail: _____

Endereço:_____

Complemento:_____Bairro:_____

Cidade/UF: _____CEP.: _____

Dados do Representante Legal

Responsável Legal:

_____

CPF:_____ Identidade:_____

Dados Bancários da Empresa

Nº Banco:_____ Nº Agência: _____
Conta:_____

Valor da Proposta

Vigência Contratual: _____
Valor Total: _____

2. Objeto

Aquisição de Tapetes para atender as demandas do Departamento de Limpeza da Câmara Municipal de Jataí, conforme descrição a seguir:

05 UNIDADES – TAPETE: 60 X 100CM 100% ALGODÃO COM BASE ANTIDERRAPANTE – ACABAMENTO DE MOLDURA VOLUMOSO COM TOQUE MACIO

CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: Volumoso e com toque macio. Com acabamento de moldura.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Contém: 1 tapete 60 x 100cm.

COMPOSIÇÃO/TIPO DO MATERIAL: 100% Algodão com Base Antiderrapante.

CORES: (02 – Unidades Grafite, 02 Unidades Bege e 01 Unidade Cinza Claro)

IMAGEM ILUSTRATIVA:

3. Validade desta cotação

Caso a Administração opte pela contratação direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação), esta Cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 60 (sessenta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 14.133/21 caso contratado pelo menor preço por item.

4. Condições de Aceitabilidade do Objeto

De acordo com o Termo de Referência

5. Obrigações da Contratada, prazo e condições de entrega

De acordo com o Termo de Referência

6. Obrigações da Contratante, prazo e condições de pagamento

De acordo com o Termo de Referência

7. Declaração de habilitação fiscal e inexistência de fatos impeditivos

Declaro, sob as penas da lei, que:

- esta empresa não está sob processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

- esta empresa está em situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Receita Federal do Brasil) e ás Fazendas Estaduais e Municipais a que se submete;

- esta empresa não possui passivo trabalhista e está em situação regular junto ao sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

- esta empresa não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

- inexistem, até a presente data, fatos impeditivos para a habilitação desta empresa em qualquer processo licitatório junto à Câmara Municipal de Jataí.

Jataí/GO, _____de_____de 2024

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA